



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 57, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Portaria [PGR/MPF nº 687, de 20/12/2011](#), que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio 2011-2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e o art. 6º, inciso XLV, do Regimento Interno Diretivo, aprovado pela Portaria [PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PGR/MPF nº 687, de 20/12/2011](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (Revogado).

Art. 8º Fica instituída a área gestora do indicador estratégico, conforme disposto no Anexo IV desta Portaria.

§ 1º Compete à área gestora assegurar a efetivação de ações necessárias para o correto monitoramento dos indicadores sob sua responsabilidade e responder pelo seu desempenho.

§ 2º Na hipótese de o indicador apresentar resultado inferior a 70% da meta estabelecida, o gestor responsável deverá apresentar as justificativas de tal fato ao Secretário-Geral, até a primeira semana de dezembro de cada ano, por meio de relatório específico, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - a descrição detalhada das causas do descumprimento da meta;

II - as providências para assegurar o cumprimento da meta, e

III - o prazo no qual se espera que as providências produzam efeito.

.....

Art. 10. O MPF promoverá reuniões de acompanhamento da gestão estratégica por meio das reuniões dos Comitês e Subcomitês instituídos no Sistema Integrado de Gestão Estratégica - SIGE.

.....” (NR)

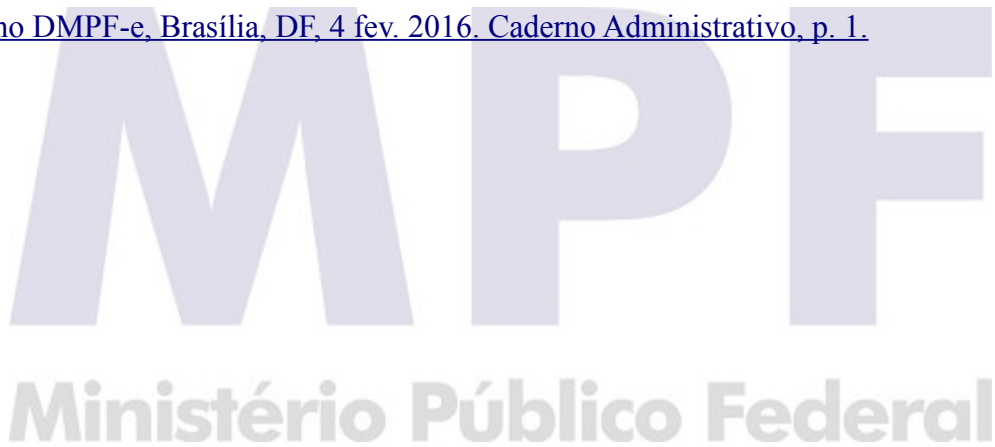
Art. 2º Revogar o Anexo III da Portaria [PGR/MPF nº 687/2011](#).

Art. 3º O Anexo IV da Portaria [PGR/MPF nº 687/2011](#) passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.](#)



## “ANEXO IV - INDICADORES ESTRATÉGICOS” (NR)

Como forma de medir o alcance dos objetivos estratégicos definidos, foram formulados indicadores que deverão ser constantemente monitorados para analisar a efetividade da estratégia. Destacamos abaixo os trinta e sete indicadores relacionados aos vinte e cinco objetivos estratégicos.

### PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Objetivo 1 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados.

Indicador de desempenho 1: Implantação do planejamento estratégico.

Descrição: Mensurar o número de unidades com planejamento estratégico ou painel de contribuição implantado.

Área gestora: Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (Amge).

Indicador de desempenho 2: Cumprimento da estratégia.

Descrição: Avaliar o grau de cumprimento das metas estratégicas.

Área gestora: Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (Amge).

Objetivo 2 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores.

Indicador de desempenho 3: Capacitação estratégica.

Descrição: Mensurar o percentual de ações de capacitação diretamente relacionadas ao planejamento estratégico.

Área gestora: Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (Sedep)

Objetivo 3 - Assegurar a atratividade das carreiras do MPF.

Indicador de desempenho 4: Rotatividade de membros (evasão).

Descrição: Medir o percentual de desligamento de membros da Instituição.

Área Gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Indicador de desempenho 5: Rotatividade de servidores (evasão).

Descrição: Medir o percentual de desligamento de servidores da Instituição.

Área gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Indicador de desempenho 6: Satisfação Institucional (membros).

Descrição: Medir o nível de satisfação dos membros com a Instituição.

Área gestora: Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (SEDEP).

Indicador de desempenho 7: Satisfação Institucional (servidores).

Descrição: Medir o nível de satisfação dos servidores com a Instituição.

Área gestora: Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (SEDEP).

Objetivo 4 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia.

Indicador de desempenho 8: Planejamento Estratégico de TI.

Descrição: Medir o alcance das metas propostas no Planejamento Estratégico de TI do MPF.

Área gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivos 5 - Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária e 6 - Estabelecer prioridades claras na realização de investimentos

Indicador de desempenho 9: Cumprimento da Lei Orçamentária Anual

Descrição: Relação entre executado e provisionado.

Área gestora: Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO)

Indicador de desempenho 10: Planejamento orçamentário

Descrição: Relação entre o planejado e provisionado.

Objetivo 7 - Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa.

Indicador de desempenho 11: Repercussão na mídia.

Descrição: Medir a favorabilidade das matérias veiculadas pelas diversas mídias sobre o MPF.

Área gestora Secretaria de Comunicação Social (Secom).

Indicador de desempenho 12: Comunicação interna.

Descrição: Mensurar a satisfação com os canais de comunicação interna do MPF (sentido amplo, não apenas Secom).

Área gestora Secretaria de Comunicação Social (Secom).

Objetivos 8 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento; 9- Fomentar relacionamento com públicos de interesse; e 10- Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável.

Indicador de desempenho 13: Gestão ambiental.

Descrição: Adequação das unidades aos níveis de gestão ambiental estabelecidos.

Área gestora: Secretaria de Administração.

Indicador de desempenho 14: Transparência.

Descrição: Medir o grau de transparência das Unidades do MPF em relação à atividade fim e à execução orçamentária.

Área gestora: Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (Amge).

Objetivo 11 - Fortalecer as estruturas de apoio à investigação.

Indicador de desempenho 15: Apoio de pesquisa e análise à investigação.

Descrição: Adequação aos critérios de apoio à investigação estabelecidos.

Área gestora: Secretaria de Pesquisa e Análise (SPEA).

Objetivo 12 - Fortalecer a segurança institucional

Indicador de desempenho 16: Segurança Institucional.

Descrição: Adequação das unidades aos níveis de segurança institucional estabelecidos.

Área gestora: Secretaria de Segurança Institucional.

Objetivo 13 - Assegurar corpo pericial flexível às demandas.

Indicador de desempenho 17: Demandas periciais reprimidas.

Descrição: Identificar o percentual de demandas periciais aguardando perícia.

Área gestora: Secretaria de Apoio Pericial (SEAP).

Objetivo 14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura.

#### Indicador de desempenho 18: Acessibilidade

Descrição: Medir a quantidade de Unidades adequadas aos requisitos de acessibilidade estabelecidos.

Área gestora: Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA).

#### Indicador de desempenho 19: Quantitativo de membros.

Descrição: Mensurar quantitativo de procuradores existentes com relação ao quantitativo fixado pelas instâncias competentes.

Área gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

#### Indicador de desempenho 20: Quantitativo de servidores.

Descrição: Mensurar quantitativo de servidores existentes com relação ao quantitativo fixado pelas instâncias competentes.

Área gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Objetivo 15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada.

Indicador de desempenho 21: Quantidade de enunciados publicados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão.

Descrição: Mensurar quantitativo de enunciados elaborados pelas Câmaras.

Área gestora: Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica.

Objetivo 16 - Fortalecer a atuação extrajudicial.

#### Indicador de desempenho 22: Arquivamento definitivo

Descrição: Aferir a finalização dos feitos extrajudiciais de competência do MPF sem conversão em procedimento judicial, excluídos os declínios de competência e os em virtude de prescrição.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

#### Indicador de desempenho 23: Cumprimento de Recomendações

Descrição: Mensurar a efetividade das Recomendações.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

Indicador de desempenho 24: Quantidade de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

Descrição: Contabilizar a quantidade de TACs expedidos.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

Indicador de desempenho 25: Prescrição de procedimentos extrajudiciais.

Descrição: Avaliar a prescrição nos procedimentos extrajudiciais.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

Objetivo 17 - Aperfeiçoar a atuação judicial.

Indicador de desempenho 26: Favorabilidade no ajuizamento de ações.

Descrição: Aferir o quantitativo de denúncias iniciadas pela instituição e aceitas pelo Judiciário, que dará andamento.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

Indicador de desempenho 27: Favorabilidade das ações judiciais.

MPF. Descrição: Aferir as ações judiciais com resultado favorável ao encaminhamento do

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

Indicador de desempenho 28: Favorabilidade das ações de improbidade.

MPF. Descrição: Aferir as ações de improbidade com resultado favorável ao encaminhamento do MPF.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

Indicador de desempenho 29: Favorabilidade das ações criminais.

MPF. Descrição: Aferir as ações criminais com resultado favorável ao encaminhamento do

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

Indicador de desempenho 30: Favorabilidade das ações cíveis/tutela.

MPF. Descrição: Aferir as ações cíveis/tutela com resultado favorável ao encaminhamento do MPF.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

Indicador de desempenho 31: Favorabilidade das ações eleitorais.

Descrição: Aferir as ações eleitorais com resultado favorável ao encaminhamento do MPF.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

14.7 Indicador de desempenho 32: Prescrição em processos judiciais.

Descrição: Avaliar o número de ações judiciais extintas em razão da prescrição.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

Objetivos 18 – garantir o pleno exercício do poder investigatório; 19 - Fomentar e acompanhar a produção de proposições legislativas no interesse da realização da Missão; e 20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF.

Indicador de desempenho 33: Participação Legislativa

Descrição: Avaliar o grau de participação da instituição nas proposições legislativas de interesse do MPF.

Área gestora: Secretaria de Relações Institucionais (SRI)

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Objetivos 21 - Combate à criminalidade e à corrupção; 22 - Proteção ao regime democrático dos direitos fundamentais; 23 - Atuação preventiva; 24 - Aproximação com o cidadão e 25 - Trabalho em grupo e parcerias.

Indicador de desempenho 34: Percepção da Imagem do MPF.

Descrição: Mensurar a percepção da sociedade acerca da atuação do MPF.

Área gestora: Secretaria de Comunicação Social (Secom).

Indicador de desempenho 35: Ressarcimento de danos monetários.

Descrição: Aferir o quantitativo de danos monetários ressarcidos ao erário.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).

Indicador de desempenho 36: Quantitativo de condenações.

Descrição: Aferir o número de condenações alinhadas ao posicionamento do MPF.

Área gestora: Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD).



Indicador de desempenho 37: Proximidade física com o cidadão.

Descrição: Medir o percentual de unidades que possuem Sala de Atendimento ao Cidadão (SAC).

Área gestora: Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA).

**MPF**  
**Ministério Público Federal**